



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1723-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido na Ordem de Serviço nº 004/2010, resolve

I - D E S I G N A R

para análise e estudo do Sistema de Gestão de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos dias 15, 16 e 17 de agosto do corrente ano:

1) "ad referendum" do egrégio Órgão Especial o Desembargador EDGARD FERNANDO BARBOSA, membro da 14ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça;

2) o Doutor MARCEL GUIMARÃES ROTOLI DE MACEDO, Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba;

3) os servidores:

a) Fabiana Helfenberger Coletto;

b) Fernanda Tavares Milanezi;

c) Mauro Troiano;

d) Amarílis Vellozo Machado

II - A U T O R I Z A R

o Desembargador EDGARD FERNANDO BARBOSA e o Doutor MARCEL GUIMARÃES ROTOLI DE MACEDO, a se afastarem de suas funções jurisdicionais no período de 15 a 17 de agosto do corrente ano.

Curitiba, 12/08/2010.

RUY FERNANDO DE OLIVEIRA

Presidente em exercício

Este documento pode ser acessado através do número 26.545.634 no site do [TJPR](http://www.tjpr.jus.br)

*Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE
O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.tjpr.jus.br>*

Página 2 de 2